



Maricá, 18 de março de 2024

À Comissão Permanente de Licitação

Sobre a impugnação interposta pela Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 05.343.029/0001-90 - referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 01/2024 - SRP – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DETERMINAÇÃO JUDICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, ponderamos:

Considerando que o critério de julgamento será o de maior desconto sobre as tabelas de referência e conforme ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS constante do Edital nº 90001/2024, alertamos de que a relação de itens possíveis e passíveis de serem demandados foram informados de maneira ilustrativa:

"ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA

1.3 As listas de medicamentos, materiais médico-hospitalares e alimentos especiais são exemplificativas, podendo a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá solicitar quaisquer outros itens constantes nas listas das tabelas de referências utilizadas como parâmetro neste Termo de Referência.

Destarte, caso seja requerido o item nº4 da Relação de Materiais Médico-hospitalares em destaque, não haverá óbice em fornecer produto aprovado e registrado na ANVISA, de igual ou superior qualidade ao referenciado no edital, e por extensão, para avaliação da qualificação técnica das proponentes tal entendimento aplicar-se-á na análise dos atestados apresentados.

Sendo assim após leitura e análise do teor das razões apresentadas pela impugnante, conhecemos a impugnação ao Edital em apreço, porém negando-lhe provimento pelas ponderações/razões acima registradas.

Com tal característica, **indeferimos** a presente impugnação remetendo os autos para providências cabíveis.

No mais, renova-se os protestos de estima e consideração.

~~Juliana Nogueira dos Santos~~
MAT 113.025

~~Juliana Nogueira dos Santos~~
Secretária de Saúde
Mat.: 113.025